

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 28/2026

Sumário: Notificando Kelby Rodrigues de Pina, Agente Principal da PN, efetivo da DCTI da DOC, ausente em parte incerta, que lhe foi instaurado um processo disciplinar, para apresentar a sua defesa escrita, no prazo de 45 dias.

Nos termos do n.º 5 do art.º 83.º conjugado com o n.º 4 do art.º 95.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da PN em vigor, aprovado pelo Decreto- Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o Sr. Kelby Rodrigues de Pina, Agente Principal da PN, efetivo da Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação (DCTI), da Direção de Operações e Comunicações (DOC), ausente em parte incerta do estrangeiro, que lhe foi instaurado um processo disciplinar n.º 26DNPDIS0006, por Abandono de Lugar, e que será publicado no Boletim Oficial um aviso, e foi concedido ao arguido/faltoso um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação do aviso, caso querendo, apresentar a sua defesa por escrita.

Mais, se avisa que, o supracitado processo disciplinar se encontra no Gabinete Jurídico da PN, na Direção Nacional, sita no Plateau podendo ser consultado dentro prazo e nas horas normais de expediente.

Cidade da Praia, Gabinete Jurídico da PN, aos 29 de julho de 2026. — O Instrutor, *Eder Manuel Semedo Tavares*, Comissário da PN.